

## ACÓRDÃO Nº 634/2014 – TCU – Plenário

1. Processo TC 009.192/2006-8.
2. Grupo II – Classe I – Embargos de Declaração.
3. Embargante: Eudes Lima Garcia (CPF 016.267.014-15).
4. Unidade: Município de Palmeirândia/MA.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
- 5.1. Relatora da deliberação recorrida: ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão – Secex/MA.
8. Advogado: não há.

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração opostos por Eudes Lima Garcia contra o acórdão 729/2012-Plenário.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pela relatora e com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992, em:

- 9.1. conhecer dos embargos de declaração e negar-lhes provimento;
- 9.2. dar ciência desta deliberação ao embargante.

## 10. Ata nº 8/2014 – Plenário.

## 11. Data da Sessão: 19/3/2014 – Ordinária.

## 12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0634-08/14-P.

## 13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (na Presidência), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Raimundo Carreiro, José Jorge, José Múcio Monteiro e Ana Arraes (Relatora).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)  
AROLDO CEDRAZ  
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)  
ANA ARRAES  
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
PAULO SOARES BUGARIN  
Procurador-Geral